



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2022**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.056, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera o Colegiado do Curso de Licenciatura  
em Química do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art.1.º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.178, de 02/08/2022, que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo.

Art.2.º SUBSTITUIR a servidora Eliana Maria Aricó pelo servidor Osmar Antunes Junior na presidência da referida portaria, mantendo a primeira como representante docente titular.

Art.3.º REVOGAR os art.3º e 4.º da Portaria nº SPO.178, de 02/08/2022.

Art.4.º DETERMINAR o mandato até 02/08/2023 para os representantes docentes, discentes e técnico em assuntos educacionais/pedagogo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.057, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Retifica o Colegiado do Curso de  
Licenciatura em Química do Câmpus São  
Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.056, de 04/04/2022.

**Onde se lê:**

“Art.1.º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.178, de 02/08/2022, que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo.”

**Leia-se:**

“Art.1.º ALTERAR, a partir desta data, a **Portaria nº SPO.178, de 02/08/2021**, que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo.”

**Onde se lê:**

“Art.3.º REVOGAR os art.3º e 4.º da Portaria nº SPO.178, de 02/08/2022.”

**Leia-se:**

“Art.3.º REVOGAR os art.3º e 4.º da **Portaria nº SPO.178, de 02/08/2021**.”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão Interna de Seleção do Programa Qualifica Mais ENERGIF/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Interna de Seleção do Programa Qualifica Mais ENERGIF/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no Câmpus São Paulo, para o Edital nº SPO.024, de 04/04/2022

Cintia Goncalves Mendes da Silva (Presidente)  
Cesar Lopes Fernandes  
Fernanda Luciana Peruzi  
Francisco Yastami Nakamoto  
Isac Kiyoshi Fujita

Art.2º - DESIGNAR o prazo de validade da comissão até 06/06/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.059, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Retifica e altera a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

1º RETIFICAR a Portaria nº SPO.053, de 29/03/2022, que compõe a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo.

**Onde se lê:**

“O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 28/11/2020, resolve:”

**Leia-se:**

“O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a **Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020**, resolve:”

2º DETERMINAR a validade da referida comissão até a formatura da primeira turma do curso.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.060, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos EJA – Proeja do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução Normativa nº 04, de 05/10/2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Jovens e Adultos EJA – PROEJA do Câmpus São Paulo

**Representantes docentes titulares**

Ana Paula de Oliveira Corti – Presidente  
Daniel Soares da Silva  
Marcio Alves de Oliveira

**Representante docente suplente**

Fulvio de Moraes Gomes

**Representante discente titular**

Jany Dilourdes Nascimento

**Representante discente suplente**

Marta Miriam Almeida Santos

**Representante Setor Sociopedagógico titular**

Elissa Fontes Soares Lopes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Representante Setor Sociopedagógico suplente**

Ruthe Sales Carneiro

Art.2.º DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos aos representantes docentes e do setor sociopedagógico, com a possibilidade de recondução.

Art.3.º DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos aos representantes discentes, sem a possibilidade de recondução.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.061, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Engenharia de  
Produção do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a  
presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do  
Curso de Engenharia de Produção do Câmpus São Paulo

Mauricio Silva Nascimento – Presidente  
Flavio Henrique Manarelli  
Mauro Machado de Oliveira

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 08 de junho  
de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.062, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO Engenharia de Produção TO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus São Paulo

Mauricio Silva Nascimento – Presidente  
Flavio Henrique Manarelli  
Mauro Machado de Oliveira

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 08 de junho de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.063, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos EJA – Proeja do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução Normativa nº 04, de 05/10/2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Jovens e Adultos EJA – PROEJA do Câmpus São Paulo

**Representantes docentes titulares**

Ana Paula de Oliveira Corti – Presidente  
Daniel Soares da Silva  
Marcio Alves de Oliveira

**Representante docente suplente**

Fulvio de Moraes Gomes

**Representante discente titular**

Jany Dilourdes Nascimento

**Representante discente suplente**

Marta Miriam Almeida Santos

**Representante Setor Sociopedagógico titular**

Elissa Fontes Soares Lopes

**Representante Setor Sociopedagógico suplente**

Ruthe Sales Carneiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos aos representantes docentes e do setor sociopedagógico, com a possibilidade de recondução.

Art.3.º DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos aos representantes discentes, sem a possibilidade de recondução.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.064, DE 08 DE ABRIL DE 2022

*Designa membros de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 156, de 23/03/2022, para contratação de professores substitutos do Câmpus São Paulo.*

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 049, de 24 de março de 2022, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Campus São Paulo, de que trata o Edital nº 156, de 23/03/2022, a realizar-se por meio de videoconferência no dia **13/04/2022**, conforme segue:

Área de **INFORMÁTICA II**

LEONARDO ANDRADE MOTTA DE LIMA

ANA LUCIA GRICI ZACARIN MAMEDE

ALEXANDRE BELETTI FERREIRA

CLAUDIA MIYUKI WERHMULLER - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANDRÉ EVANDRO LOURENÇO - Suplente

Área de **MECÂNICA I**

MAURICIO SILVA NASCIMENTO

WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO

THAIS SURIAN

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 065, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o que consta no Processo nº 23306.002620.2022-68, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor CLOVIS VELECICO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2022**.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.066, DE 07 ABRIL DE 2022

Revoga, designa e convalida Comissão de  
Elaboração e Implementação do Projeto  
Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em  
Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao  
Ensino Médio do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe  
confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582,  
de 17/07/2020, resolve:

Art.1º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.053, de 29/03/2022  
e Portaria nº SPO.059, de 06/04/2022.

Art.2º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo indicados para,  
sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do  
Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado  
ao Ensino Médio** do Câmpus São Paulo.

**Presidente**

Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede

**Docentes da Área Técnica**

- 1) César Lopes Fernandes
- 2) Claudete Alves de Oliveira
- 3) Domingos Bernardo Gomes Santos
- 4) Domingos Lucas Latorre de Oliveira
- 5) Marcelo Tavares de Santana
- 6) Vagner Mendonça Gonçalves

**Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio**

**Linguagens:** Cibelle Correia da Silva, Guilherme Nakashato e Maria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aparecida Gazotti

**Matemática:** Felipe Marcos Pinto

**Ciências da Natureza:** Paulo Henrique Netto de Alcântara

**Ciências Humanas:** Maira Kahl Ferraz

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais**

Carmen Monteiro Fernandes

**Representante da Coordenadoria de Extensão**

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

**Representante da Diretoria de Pesquisa**

Francisco Yastami Nakamoto

**Representante da Comunidade**

Lucas Ivars Cadima Ciziks

Art.2º DETERMINAR a validade da comissão até à formatura da primeira turma do curso, com possibilidade de recondução aos membros designados nesta portaria.

Art.3º CONVALIDAR os atos praticados pelo docente Vagner Mendonca Goncalves no período de 29/03/2022 à 07/04/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 067, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Abono de Permanência a servidor

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o que consta no Processo nº 23306.002406.2022-10, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor OSVALDO CANATO JUNIOR, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2021**.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 068, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para Registro de Conformidade de Gestão para o Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.372, DE 27 DE ABRIL DE 2018, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Registro de Conformidade de Gestão como titulares e substitutos, no âmbito do Câmpus São Paulo:

**Gestor Financeiro:**

Titular: Leandro Fioravante Gonçalves  
Substituto: Cláudia Rizia Aguiar Munhoz

Art. 2.º - CONVALIDAR os atos praticados até a presente data.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.069, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Revoga e aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo – 1º semestre letivo de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.244, de 22/10/2021 e SPO.013, de 10/02/2022.

Art. 2.º APROVAR, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre letivo de 2022, na forma do anexo.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO  
PÓS-GRADUAÇÃO  
**1º SEMESTRE**  
2022



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo  
Câmpus  
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - PÓS-GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

## JANEIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0						1
Semestre	0	2	3	4	5	6	7
		9	10	11	12	13	14
		16	17	18	19	20	21
		23	24	25	26	27	28
		30	31				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º	- Dia Mundial da Paz / Confraternização Universal Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
03 a 07	- Férias docentes (1º período - 5 dias) / férias discentes
08, 15, 22 e 29	- Recesso administrativo
18 a 21	- Reuniões dos cursos superiores - 2º semestre letivo de 2021
24	- Recesso
25	- Aniversário de São Paulo (feriado municipal)
26 a 28	- Reuniões dos cursos superiores - 2º semestre letivo de 2021
31	- Encerramento do ano letivo de 2021

## FEVEREIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0		1	2	3	4	5
Semestre	0	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º a 25	- Férias docentes (2º período - 25 dias) / férias discentes
01 a 07	- Rematrícula online (matrículas em disciplina e vínculo)
08 a 25	- Justificativa de não rematrícula (disciplinas e vínculo)
26 a 28	- Recesso

## MARÇO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	25		1	2	3	4	5
Semestre	25	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28	29	30	31	
Dias da semana/mês	4	4	4	5	4	4	
Dias da semana/semestre	4	4	4	5	4	4	
Sábados complementação CH		5	12	19		26	
Dias/semana com compl. de CH		5	5	5	5	5	

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º	- Carnaval (feriado nacional)
02	- Cinzas (recesso)
03	- Início do ano letivo de 2022 - 1º semestre letivo de 2022
03	- Atividades de integração e planejamento
04 e 05	- Atividades de integração e planejamento
07 a 09	- Atividades de integração e planejamento
07 a 18	- Ajuste de matrícula (inclusão/exclusão de disciplinas)
10	- Início das atividades (aulas) em salas de aula e laboratórios
12	- Prazo máximo para encaminhamento dos Planos de Aula pelos docentes aos(as) coordenadores(as) de curso, via SUAP
18	- Prazo final para ajuste de matrícula (inclusão/exclusão de disciplinas)
18	- Prazo máximo para encaminhamento dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) pelos docentes às CAADs, via SUAP
21 a 31	- Solicitação de Dispensas de Disciplinas/Aproveitamento de Estudos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**CALENÁRIO - PÓS-GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022**

## ABRIL

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21						1	2
Semestre	46	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	3	3	3	3
Dias da semana/semestre		8	8	8	8	7	7	7
Sábados complementação CH		2	9				30	
Dias/semana com compl. de CH		10	10	9	8	9		

### ATIVIDADES / EVENTOS

13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
15 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
16 - Paixão de Cristo (recesso)
21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
22 e 23 - Tiradentes (recesso)
29 - Prazo máximo para retificação de notas/faltas

## MAIO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	26	1	2	3	4	5	6	7
Semestre	72	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	4	4	4	4
Dias da semana/semestre		13	13	12	12	11	11	11
Sábados complementação CH				7	14	21	28	
Dias/semana com compl. de CH		15	15	15	13	15		

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º - Dia do Trabalho - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
02 a 04 - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos modulares - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
11 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
23 a 26 - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
27 - Prazo limite para trancamento de matrícula do semestre

## JUNHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23				1	2	3	4
Semestre	95	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		4	4	5	4	3	3	3
Dias da semana/semestre		17	17	17	16	14	14	14
Sábados complementação CH					4	11	25	
Dias/semana com compl. de CH		19	19	19	18	19		

### ATIVIDADES / EVENTOS

08 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
16 - Corpus Christi - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
17 e 18 - Corpus Christi (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - PÓS-GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

## JULHO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	5					1	2	
Semestre	100	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		1	1	1	0	1	1	
Dias da semana/semestre		18	18	18	16	15	15	
Sábados complementação CH					2			
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	20		

### ATIVIDADES / EVENTOS

06 - Término do 1º semestre letivo de 2022 (atividades letivas)
7 a 14 - Atividades de fechamento do semestre
09 - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
15 a 29 - Férias docentes (15 dias - terceiro período) / férias discentes
16, 23 e 30 - Recesso administrativo
18 a 22 - Rematrícula online (disciplinas e matrícula vínculo)
25 a 31 - Justificativa de não rematrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

# CALENDÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE 2022

**Observação:** A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

LEGENDAS	
Dias letivos	Férias docentes/dicentes
Feriados e recessos	Envio de doc. a PRE
Fechamento diários no SUAP	Planejamento
Recuperação	Conselho de classe
IFA	Reunião dos Superiores
Início e término de períodos letivos (bimestre/semestre/ano/outros)	Atividades de fechamento do semestre/ano/outros

Assinatura

Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo

Câmpus  
São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

[spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.070, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Revoga e aprova o calendário acadêmico dos  
Cursos Superiores de Graduação do Câmpus  
São Paulo – 1º semestre letivo de 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.245, de 22/10/2021 e nº SPO.013, de 10/02/2022.

Art. 2.º APROVAR, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre letivo de 2022, na forma do anexo.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO  
GRADUAÇÃO  
**1º SEMESTRE**  
2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo  
Câmpus  
São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

## JANEIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	0						1	
Semestre	0	2	3	4	5	6	7	8
		9	10	11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20	21	22
		23	24	25	26	27	28	29
		30	31					
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º	- Dia Mundial da Paz / Confraternização Universal Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
03 a 07	- Férias docentes (1º período - 5 dias) / férias discentes
03 a 07	- Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas
07	- Prazo limite para trancamento de matrícula
08, 15, 22 e 29	- Recesso administrativo
10 a 14	- Instrumentos Finais de Avaliação (IFA) - 2º semestre letivo de 2021
14	- Prazo máximo para lançamento dos resultados do semestre no SUAP
17	- Atividades de fechamento do ano letivo de 2021
18 a 21	- Reuniões dos cursos superiores - 2º semestre letivo de 2021
24	- Recesso
25	- Aniversário de São Paulo (feriado municipal)
26 a 28	- Reuniões dos cursos superiores - 2º semestre letivo de 2021
31	- Encerramento do ano letivo de 2021

## FEVEREIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	0			1	2	3	4	5
Semestre	0	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28					
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º a 25	- Férias docentes (2º período - 25 dias) / férias discentes
4 a 10	- Rematrícula (on-line)
07 a 11	- Solicitação de regime especial de dependências (via Moodle IFSP)
07 a 11	- Solicitação de inclusão em disciplinas correlatas (via Moodle IFSP)
01 a 11	- Solicitação de participação na colação de grau (on-line)
26 a 28	- Recesso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

**MARÇO**

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	25			1	2	3	4	5
Semestre	25	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28	29	30	31		
Dias da semana/mês		4	4	4	5	4	4	
Dias da semana/semestre		4	4	4	5	4	4	
Sábados complementação CH		5	12	19		26		
Dias/semana com compl. de CH		5	5	5	5	5		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

1º - Carnaval (feriado nacional)
02 - Cinzas (recesso)
03 - Início do ano letivo de 2022 - 1º semestre letivo de 2022
03 - Atividades de integração e planejamento
04 e 05 - Atividades de integração e planejamento
07 a 09 - Atividades de integração e planejamento
07 a 12 - Matrícula em disciplina de dependência (somente em casos com indisponibilidade na rematrícula) - coordenadores
07 a 21 - Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência (PAP) (previsão)
10 - Início das atividades (aulas) em salas de aula e laboratórios para as turmas de alunos não ingressantes
12 - Prazo máximo para encaminhamento dos Planos de Aula pelos docentes aos(as) coordenadores(as) de curso, via SUAP
14 a 18 - Solicitação de Extraordinários Aproveitamentos de Estudos (EXAPES)
15 - Publicação da lista de formandos aptos à colação de grau
16 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
18 - Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de matrícula em disciplinas correlatas
18 - Prazo máximo para encaminhamento dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) pelos docentes às CAADs, via SUAP
21 - Início das atividades (aulas) em salas de aula e laboratórios para as turmas ingressantes em 2022.1
21 a 31 - Solicitação de dispensas de disciplinas/aproveitamento de estudos

**ABRIL**

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21						1	2
Semestre	46	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	3	3	3	
Dias da semana/semestre		8	8	8	8	7	7	
Sábados complementação CH		2	9			30		
Dias/semana com compl. de CH		10	10	9	8	9		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

04 a 08 - Colações de grau dos formandos do 2º semestre de 2021
13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
15 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
16 - Paixão de Cristo (recesso)
21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
22 e 23 - Tiradentes (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

**MAIO**

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	26	1	2	3	4	5	6	7
Semestre	72	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	4	4	4	4
Dias da semana/semestre		13	13	12	12	11	11	
Sábados complementação CH					7	14	21	28
Dias/semana com compl. de CH		15	15	14	13	15		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 1º - Dia do Trabalho - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 02 a 04 - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos modulares - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
- 11 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
- 23 a 27 - Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas
- 23 a 26 - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
- 27 - Prazo limite para trancamento de matrícula do semestre

**JUNHO**

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23				1	2	3	4
Semestre	95	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		4	4	5	4	3	3	
Dias da semana/semestre		17	17	17	16	14	14	
Sábados complementação CH					4	11	25	
Dias/semana com compl. de CH		19	19	19	19	19		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 08 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
- 16 - Corpus Christi - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 17 e 18 - Corpus Christi (recesso)

**JULHO**

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	5						1	2
Semestre	100	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		1	1	1	0	1	1	
Dias da semana/semestre		18	18	18	16	15	15	
Sábados complementação CH					2			
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	20		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 06 - Término do 1º semestre letivo de 2022 (atividades letivas)
- 7 a 13 - Instrumentos Finais de Avaliação (IFA) - 1º semestre letivo de 2022
- 09 - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
- 13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
- 14 - Atividades de fechamento do semestre (prazo máximo para fechamento dos diários de classe dos cursos de Graduação no SUAP)
- 15 a 29 - Férias docentes (15 dias - terceiro período) / férias discentes
- 16, 23 e 30 - Recesso administrativo
- 18 a 22 - Rematrícula (on-line)
- 18 a 29 - Solicitação de participação na colação de grau (on-line)
- 25 a 29 - Solicitação de inclusão em disciplinas correlatas (via Moodle IFSP)
- 25 a 29 - Solicitação de regime especial de dependências (via Moodle IFSP)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

# CALENDÁRIO GRADUAÇÃO 1º SEMESTRE 2022

**Observação:** A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

LEGENDAS	
Dias letivos	Férias docentes/dicentes
Feriados e recessos	Envio de doc. a PRE
Fechamento diários no SUAP	Planejamento
Recuperação	Conselho de classe
IFA	Reunião dos Superiores
Início e término de períodos letivos (bimestre/semestre/ano/outros)	Atividades de fechamento do semestre/ano/outros

Assinatura

Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo

Câmpus  
São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

[spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.071, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Revoga e aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do Câmpus São Paulo – 1º semestre letivo de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.246, de 22/10/2021 e SPO.013, de 10/02/2021.

Art. 2.º APROVAR, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre letivo de 2022, na forma do anexo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO  
CURSOS TÉCNICOS  
CONCOMITANTES - SUBSEQUENTES  
1º SEMESTRE

2022



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo  
Câmpus  
São Paulo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - CURSOS TÉCNICOS  
CONCOMITANTES - SUBSEQUENTES - 1º SEMESTRE DE 2022

## JANEIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0						1
Semestre	0	2	3	4	5	6	7
		9	10	11	12	13	14
		16	17	18	19	20	21
		23	24	25	26	27	28
		30	31				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º	- Dia Mundial da Paz / Confraternização Universal Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
03 a 07	- Férias docentes (1º período - 5 dias) / férias discentes
08, 15, 22 e 29	- Recesso Administrativo
10 a 14	- Recuperação Final - 2º semestre letivo de 2021
14	- Prazo limite para lançamento dos resultados do ano/semestre no SUAP
17	- Atividades de fechamento do ano letivo de 2021
18 a 21	- Conselhos de Classe Deliberativos - 2º semestre letivo de 2021
24	- Recesso
25	- Aniversário de São Paulo (feriado municipal)
31	- Encerramento do ano letivo de 2021

## FEVEREIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0			1	2	3	4
Semestre	0	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º a 07	- Rematrícula (on-line)
1º a 25	- Férias docentes (2º período - 25 dias) / férias discentes
26 a 28	- Recesso

## MARÇO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	25			1	2	3	4
Semestre	25	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28	29	30	31	
Dias da semana/mês	4	4	4	4	5	4	4
Dias da semana/semestre	4	4	4	4	5	4	4
Sábados complementação CH		5	12	19		26	
Dias/semana com compl. de CH		5	5	5	5	5	

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º	- Carnaval (feriado nacional)
02	- Cinzas (recesso)
03	- Início do ano letivo de 2022 - 1º semestre letivo de 2022
03 e 05	- Atividades de integração e planejamento
07 a 09	- Atividades de integração e planejamento
07 a 12	- Solicitação de aproveitamento de estudos para alunos veteranos
07 a 19	- Solicitação de matrícula na disciplina optativa de Libras
07 a 21	- Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência - PAP (previsão)
10	- Início das atividades (aulas) em salas de aula e laboratórios
12	- Prazo máximo para encaminhamento dos Planos de Aula pelos docentes aos(as) coordenadores(as) de curso, via SUAP
16	- Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
18	- Prazo máximo para encaminhamento dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) pelos docentes às CAADs, via SUAP
28 a 31	- Solicitação de aproveitamento de estudos para alunos ingressantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**CALENDÁRIO - CURSOS TÉCNICOS**  
**CONCOMITANTES - SUBSEQUENTES - 1º SEMESTRE DE 2022**

## ABRIL

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21						1	2
Semestre	46	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	4	3	4	5
Dias da semana/semestre		8	8	8	8	8	8	9
Sábados complementação CH			2	9				30
Dias/semana com compl. de CH		10	10		9	8	9	

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>1º e 02</b> - Solicitação de aproveitamento de estudos para alunos ingressantes
<b>13</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
<b>15</b> - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
<b>16</b> - Paixão de Cristo - (Recesso)
<b>21</b> - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
<b>22 e 23</b> - Tiradentes (recesso)

## MAIO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	26	1	2	3	4	5	6	7
Semestre	72	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	4	4	4	4
Dias da semana/semestre		13	13	12	12	11	11	11
Sábados complementação CH					7	14	21	28
Dias/semana com compl. de CH		15	15	15	13	15		

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>1º</b> - Dia do Trabalho - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
<b>02 a 04</b> - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos modulares - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
<b>11</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
<b>23 a 26</b> - Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
<b>31</b> - Prazo limite para solicitação de trancamento de matrícula

## JUNHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23				1	2	3	4
Semestre	95	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		4	4	5	4	3	3	3
Dias da semana/semestre		17	17	17	16	14	14	14
Sábados complementação CH					4	11	25	
Dias/semana com compl. de CH		19	19	19	18	19		

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>08</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
<b>16</b> - Corpus Christi - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
<b>17 e 18</b> - Corpus Christi (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDÁRIO - CURSOS TÉCNICOS  
CONCOMITANTES - SUBSEQUENTES - 1º SEMESTRE DE 2022

## JULHO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	
Mês	5					1	2	
Semestre	100	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		1	1	1	0	1	1	
Dias da semana/semestre		18	18	18	16	15	15	
Sábados complementação CH					2			
Dias/semana com compl. de CH		20	20	20	20	20		

### ATIVIDADES / EVENTOS

06 - Término do 1º semestre letivo de 2022 (atividades letivas)
07 a 13 - Recuperação
09 - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
13 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
14 - Conselhos de Classe Deliberativos
15 a 29 - Férias docentes (15 dias - terceiro período) / férias discentes
16, 23 e 30 - Recesso administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

# CALENDÁRIO

## CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES - SUBSEQUENTES

### 1º SEMESTRE

# 2022

**Observação:** A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

LEGENDAS	
Dias letivos	Férias docentes/dicentes
Feriados e recessos	Envio de doc. a PRE
Fechamento diários no SUAP	Planejamento
Recuperação	Conselho de classe
IFA	Reunião dos Superiores
Início e término de períodos letivos (bimestre/semestre/ano/outros)	Atividades de fechamento do semestre/ano/outros

Assinatura

Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo

Câmpus  
São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

[spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.072, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Revoga e aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Qualidade na modalidade Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA do Câmpus São Paulo – ano letivo de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.247, de 22/10/2021; SPO.248, de 22/10/2021; e SPO.013, de 10/02/2022.

Art. 2.º APROVAR o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Qualidade na modalidade Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA do Câmpus São Paulo, para o ano letivo de 2022, na forma do anexo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO  
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
(REGULARES E PROEJA)  
ANO DE  
2022



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo  
Câmpus  
São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**CALENDÁRIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
(REGULARES E PROEJA) - ANO DE 2022**

## JANEIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0						1
Ano	0	2	3	4	5	6	7
		9	10	11	12	13	14
		16	17	18	19	20	21
		23	24	25	26	27	28
		30	31				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º - Dia Mundial da Paz / Confraternização Universal Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
03 a 07 - Férias docentes (1º período - 5 dias) / férias discentes
08, 15, 22 e 29 - Recesso administrativo
10 a 14 - Recuperação final - ano letivo de 2021
14 - Prazo limite para lançamento dos resultados do ano/semestre no SUAP
17 - Atividades de fechamento do ano letivo de 2021
18 a 21 - Conselhos de Classe Deliberativos - ano letivo de 2021
24 - Recesso
25 - Aniversário de São Paulo (feriado municipal)
31 - Encerramento do ano letivo de 2021

## FEVEREIRO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0		1	2	3	4	5
Ano	0	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28				
Dias da semana/mês	0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre	0	0	0	0	0	0	0

### ATIVIDADES / EVENTOS

07 a 11 - Rematrícula (on-line)
1º a 25 - Férias docentes (2º período - 25 dias) / férias discentes
26 a 28 - Recesso

## MARÇO

Dias letivos	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	25		1	2	3	4	5
Ano	25	6	7	8	9	10	11
		13	14	15	16	17	18
		20	21	22	23	24	25
		27	28	29	30	31	
Dias da semana/mês	4	4	4	5	4	4	4
Dias da semana/semestre	4	4	4	5	4	4	4
Sábados complementação CH		5	12	19		26	
Dias/semana com compl. de CH		5	5	5	5	5	

### ATIVIDADES / EVENTOS

1º - Carnaval (feriado nacional)
02 - Cinzas (recesso)
03 - Início do ano letivo de 2022 - 1º bimestre letivo de 2022
03 a 09 - Atividades de integração e planejamento
07 a 21 - Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência - PAP (previsão)
10 - Início das atividades (aulas) em salas de aula e laboratórios
12 - Prazo máximo para encaminhamento dos Planos de Aula pelos docentes aos(as) coordenadores(as) de curso, via SUAP
16 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
18 - Prazo máximo para encaminhamento dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) pelos docentes às CAADs, via SUAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



CALENDRÁRIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
(REGULARES E PROEJA) - ANO DE 2022

## ABRIL

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21						1	2
Ano	46	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
Dias da semana/mês		4	4	4	4	3	3	3
Dias da semana/semestre		8	8	8	8	8	7	7
Sábados complementação CH		2	9				30	
Dias/semana com compl. de CH		10	10	9	8	9		

### ATIVIDADES / EVENTOS

04 a 08	- Colações de grau dos formandos do 2º semestre de 2021
13	- Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
15	- Paixão de Cristo - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
16	- Paixão de Cristo (recesso)
21	- Tiradentes - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
22 e 23	- Tiradentes (recesso)

## MAIO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	26	1	2	3	4	5	6	7
Ano	72	8	9	10	11	12	13	14
		15	16	17	18	19	20	21
		22	23	24	25	26	27	28
		29	30	31				
Dias da semana/mês		5	5	4	4	4	4	4
Dias da semana/semestre		13	13	12	12	11	11	11
Sábados complementação CH					7	14	21	28
Dias/semana com compl. de CH		15	15	14	13	15		

### ATIVIDADES / EVENTOS

1ª	- Dia do Trabalho - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
02 a 04	- Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos modulares - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
05	- Término do 1º bimestre letivo de 2022
06	- Início do 2º bimestre letivo de 2022
11	- Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
14	- Prazo limite para lançamento dos resultados do 1º bimestre no SUAP (prazo final) (dia letivo)
23 a 26	- Conselhos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)

## JUNHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	23				1	2	3	4
Ano	95	5	6	7	8	9	10	11
		12	13	14	15	16	17	18
		19	20	21	22	23	24	25
		26	27	28	29	30		
Dias da semana/mês		4	4	5	4	3	3	3
Dias da semana/semestre		17	17	17	16	14	14	14
Sábados complementação CH					4	11	25	
Dias/semana com compl. de CH		19	19	19	19	19		

### ATIVIDADES / EVENTOS

08	- Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
16	- Corpus Christi - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
17 e 18	- Corpus Christi (recesso)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**CALENÁRIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
(REGULARES E PROEJA) - ANO DE 2022**

## JULHO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	11						1	2
Ano	106	3	4	5	6	7	8	9
		10	11	12	13	14	15	16
		17	18	19	20	21	22	23
		24	25	26	27	28	29	30
		31						
Dias da semana/mês		2	2	2	2	2	2	1
Dias da semana/semestre		19	19	19	18	16	15	
Sábados complementação CH					2			
Dias/semana com compl. de CH		21	21	21	21	21		

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>06</b> - Encerramento do segundo bimestre letivo
<b>07</b> - Início do terceiro bimestre letivo
<b>09</b> - Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual)
<b>13</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
<b>14</b> - Prazo limite para lançamento dos resultados do 2º bimestre no SUAP (prazo final) (dia letivo para os cursos técnicos integrados)
<b>15 a 29</b> - Férias docentes (15 dias - terceiro período) / férias discentes
<b>16, 23 e 30</b> - Recesso administrativo

## AGOSTO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	27		1	2	3	4	5	6
Ano	133	7	8	9	10	11	12	13
		14	15	16	17	18	19	20
		21	22	23	24	25	26	27
		28	29	30	31			
Dias da semana/mês		5	5	5	4	4	4	4
Dias da semana/semestre		24	24	24	22	20	19	
Sábados complementação CH				6	13	20	27	
Dias/semana com compl. de CH		26	26	27	27	27		

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>01</b> - Retorno das atividades do 3º bimestre letivo de 2022
<b>01 a 06</b> - Atividades de acolhimento e replanejamento
<b>08 a 19</b> - Inscrições para o Programa de Apoio à Permanência (PAP) (previsão)
<b>08</b> - Início das atividades em sala de aula
<b>10</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)

## SETEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	24					1	2	3
Ano	157	4	5	6	7	8	9	10
		11	12	13	14	15	16	17
		18	19	20	21	22	23	24
		25	26	27	28	29	30	
Dias da semana/mês		4	4	3	5	4	4	
Dias da semana/semestre		28	28	27	27	24	23	
Sábados complementação CH		3	10	17		24		
Dias/semana com compl. de CH		31	31	31	32	32		

### ATIVIDADES / EVENTOS

<b>07</b> - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
<b>19 a 23</b> - VII Encontro de Iniciação Científica e Pós-Graduação - Semana de Ciências e Tecnologia do Câmpus São Paulo (VII EICPOG/ SEDCITEC) - 2022 (previsão)
<b>21</b> - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
<b>21</b> - Término do 3º bimestre letivo
<b>22</b> - Início do 4º bimestre letivo
<b>23</b> - Aniversário de 113 anos do Câmpus São Paulo - IFSP (dia letivo)
<b>29</b> - Prazo limite para lançamento dos resultados do 3º bimestre no SUAP (prazo final)
<b>30</b> - Recesso (requisição do prédio pela Justiça Eleitoral)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**CALENDÁRIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
(REGULARES E PROEJA) - ANO DE 2022**

## OUTUBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	21							1
Ano	178	2	3	4	5	6	7	8
		9	10	11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20	21	22
		23	24	25	26	27	28	29
		30	31					
Dias da semana/mês		5	4	3	4	3	2	
Dias da semana/semestre		33	32	30	31	27	25	
Sábados complementação CH				8		22		
Dias/semana com compl. de CH		36	35	35	36	36		

### ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Recesso (requisição do prédio pela Justiça Eleitoral)
- 12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 15 - Dia do Professor - Lei Federal nº 52.682/1963 (feriado escolar)
- 17 a 20 - Conselhos Pedagógicos - os professores envolvidos devem prever atividades assíncronas para os demais cursos (previsão)
- 19 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
- 28 - Dia do Servidor Público - artigo 263 da Lei Federal nº 8.112/1990 (ponto facultativo)
- 29 - Dia do Servidor Público (recesso)

## NOVEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	22			1	2	3	4	5
Ano	200	6	7	8	9	10	11	12
		13	14	15	16	17	18	19
		20	21	22	23	24	25	26
		27	28	29	30			
Dias da semana/mês		3	4	4	4	4	3	
Dias da semana/semestre		36	36	34	35	31	28	
Sábados complementação CH		5	19	26				
Dias/semana com compl. de CH		40	40	40	40	40		

### ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Dia de Finados - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 12 - Recesso
- 14 - Recesso
- 15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607/2002 (feriado nacional)
- 16 - Reunião Conselho do Câmpus São Paulo (CONCAM - SPO)
- 20 - Dia da Consciência Negra (feriado municipal)
- 30 - Encerramento do 4º bimestre letivo
- 30 - Prazo limite para lançamento dos resultados do 4º bimestre no SUAP.

## DEZEMBRO

Dias letivos		Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
Mês	0					1	2	3
Ano	200	4	5	6	7	8	9	10
		11	12	13	14	15	16	17
		18	19	20	21	22	23	24
		25	26	27	28	29	30	31
Dias da semana/mês		0	0	0	0	0	0	0
Dias da semana/semestre		36	36	34	35	31	28	

### ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 09 - Recuperação
- 10 - Prazo limite para lançamento dos resultados de recuperação no SUAP
- 10 a 15 - Atividades de fechamento do ano letivo
- 16 a 21 - Conselhos de classe deliberativos
- 22 - Atividades de fechamento do ano letivo
- 23 e 24 Natal (recesso)
- 25 - Natal (feriado nacional)
- 26 a 31 - Natal/Ano Novo (recesso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

# CALENDÁRIO

## CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS (REGULARES E PROEJA)

### ANO DE

# 2022

**Observação:** A complementação aos sábados somente se aplica aos cursos/disciplinas sem atribuição de aulas aos sábados

LEGENDAS	
Dias letivos	Férias docentes/dicentes
Feriados e recessos	Envio de doc. a PRE
Fechamento diários no SUAP	Planejamento
Recuperação	Conselho de classe
IFA	Reunião dos Superiores
Início e término de períodos letivos (bimestre/semestre/ano/outros)	Atividades de fechamento do semestre/ano/outros

Assinatura

Alberto Akio Shiga - Diretor do câmpus



INSTITUTO  
FEDERAL  
São Paulo

Câmpus  
São Paulo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01109-010

[spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.076, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Retifica o Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade o Art.22 do Regulamento da Pós-graduação Lato Sensu do IFSP aprovado pela Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 05/10/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.063, de 08/04/2022, que altera o Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo.

**Onde se lê:**

“Art.3º DESIGNAR a servidora Vanessa Zinderski Guirado, como representante suplente da Diretoria Sociopedagógica, na referida portaria, que passa a ter a seguinte formação:”

**Leia-se:**

“Art.3º DESIGNAR a servidora Vanessa Zinderski Guirado, como representante suplente da Diretoria Sociopedagógica **ou Técnico em Assuntos Educacionais**, na referida portaria, que passa a ter a seguinte formação:”

**Onde se lê:**

“Representantes da Diretoria Sociopedagógica: Maria Conceição Borges Dantas (titular) e Vanessa Zinderski Guirado (suplente).”

**Leia-se:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Representantes da Diretoria Sócio pedagógica **ou Técnico em Assuntos Educacionais**: Maria Conceição Borges Dantas (titular) e Vanessa Zinderski Guirado (suplente).”

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.078, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Revoga e designa Núcleo Docente Estruturante  
– NDE Curso de Engenharia de Controle e  
Automação do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 01, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.075, de 13/04/2018.

Art. 2º DESIGNAR os docentes abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus São Paulo

Eduardo Alves da Costa – Presidente  
Alexandre Brincalepe Campo  
Caio Igor Gonçalves Chinelato  
Carlos Correa Filho  
Ênio Carlos Segatto  
Francisco Yastami Nakamoto  
Gilberto Igarashi  
Jacyro Gramulia Junior  
Mario Sérgio Cambraia  
Tarcísio Fernandes Leão  
Thomas Edson Filgueiras Filho  
Alexandre de Jesus Aragão – Suplente

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.079, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Revoga e designa Núcleo Docente Estruturante  
– NDE Curso de Engenharia Eletrônica do  
Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa nº 01, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.072, de 13/04/2018.

Art. 2.º DESIGNAR os docentes abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus São Paulo

Gilberto Igarashi – Presidente  
Alexandre Brincalpe Campo  
Eduardo Alves da Costa  
Jacyro Gramulia Junior  
João Batista Brandolin  
Marcelo Blanco  
Ricardo Pires  
Tarcísio Fernandes Leão  
Thomas Edson Filgueiras Filho  
Sara Dereste dos Santos Perseghini – Suplente

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.080, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Determina o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2022

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2022 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº 112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução nº 109, de 04/11/2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadcampus (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à Coordenadoria de Turnos (CTU) e Diretoria de Ensino (DEN) ou Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPE) via e-mail institucional.

Art. 3º - Determinar que:

- I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de departamento, sob coordenação de DEN e DPE, de todos os cursos do câmpus, será feita pela Direção Geral e comunicada via eadcampus aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 02/05/2022;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 03/05/2022 e 12/05/2022;
- III. Os horários montados deverão ser registrados no eadcampus pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 13/05/2022;
- IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes entre 16/05/2022 e 19/05/2022;
- V. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento e representantes de subárea até 20/05/2022. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento do FPA deve seguir determinações da Resolução nº 109/2015, art.14, §3º;
- VI. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via eadcampus, até 24/05/2022;
- VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros câmpus, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 24/05/2022 e 03/06/2022;
- VIII. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 24/05/2022 e 09/06/2022;
- IX. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual eadcampus até dia 13/06/2022
- X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 17/06/2022;
- XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou e-mail institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual eadcampus, até dia 17/06/2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos de nível médio, superiores de graduação e pós graduação, entre 20/06/2022 e 08/07/2022;
- XIII. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 17/06/2022;
- XIV. Os docentes terão entre 17/06/2022 e 24/06/2022 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG-SPO, via SUAP;
- XV. A DRG-SPO deliberará sobre os recursos entre 27 e 28/06/2022
- XVI. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs em 30/06/2022;
- XVII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 17/06/2022;
- XVIII. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando à CTU, aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 08/07/2022;
- XIX. Os professores deverão conferir sua atribuição e horário durante o cadastramento dos horários, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias até dia 08/07/2022;
- XX. A CTU, a DEN e a DPE terão de 04/07/2022 e 12/07/2022 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;
- XXI. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 14/07/2022;
- XXII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pela CTU, no caso dos cursos de nível médio e superior e pela DPE no caso dos cursos de pós-graduação nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no site do câmpus até 14/07/2022.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

- I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2022, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;
- III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o art. 3º, § 4º, da Resolução nº 109/2015, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme art. 3º, § 4º, da Resolução nº 109/2015;
- V. Para docentes com orientação de TCC, observar o § 4º do art. 3º, o art. 4º e o art. 5º da Resolução nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;
- VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os art. 3º, 4º e 5º da Resolução nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;
- VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;
- VIII. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- IX. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- X. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);
- XI. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);
- XII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- XIII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XIV. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;
- XV. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer em 14/07/2022, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do [Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#) “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;
- XVI. Considerar que o docente poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias (o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos), em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição;
- XVII. Conforme Parecer nº 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo interjornadas, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º - Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nesta Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, em conjunto com a Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.081, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Designa Núcleo Docente Estruturante – NDE  
Curso de Bacharelado em Sistemas de  
Informação do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 01, de 08/03/2022, resolve:

DESIGNAR os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus São Paulo

Alexandre Beletti Ferreira – Presidente  
Claudia Miyuki Werhmuller  
Josceli Maria Tenorio  
Leonardo Bertholdo  
Ugo Henrique Pereira da Silva  
Vagner Mendonca Goncalves  
Leonardo Andrade Motta de Lima – Suplente

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.082, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Altera Núcleo de Apoio às Pessoas com  
Necessidades Educacionais Específicas –  
NAPNE do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28/06/2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.283, de 20/12/2021, também alterada pela Portaria nº SPO.051, de 25/03/2022.

Art.2º - INCLUIR, a partir desta data, as servidoras Andrea Monteiro Uglar, Eliana Maria Arico e Cyntia Moraes Teixeira.

Art.3º - O NAPNE - SPO, a partir desta data, passa a ter a seguinte formação:

**Representante**

Tathiane Cecília Enéas de Arruda

**Secretária**

Thais Cristina Silva de Souza

**Membros docentes / técnicos**

Andrea Monteiro Uglar

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos

Cássia Silvestre Cabral

Cyntia Moraes Teixeira

Daniela Reis da Silva Domingos

Eliana Maria Arico

Gabriela Ramos Gallicchio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Lais Aparecida Ywashima  
Letícia Santos Machado de Araújo  
Maria Conceição Borges Dantas  
Rosi Meire Martins Ortega  
Rosineide Maria de Lima  
Sonia Regina Martins  
Saulo Scarpina  
Sérgio Brenicci

**Representante da família PAEE**

Angela da Silva Frias do Nascimento

**Estudante PAEE titular**

Miguel Frias do Nascimento

**Estudantes PAEE suplentes**

Carlos Henrique dos Santos Alves  
Dario Krastin Dias  
Luciana Teixeira  
Marcos Barbosa da Silva  
Micheli de Almeida Silva  
Stephany Kanashiro

**Representante estudantil**

Pedro Viana Imakuma

**Representante da Comunidade Externa**

Amanda Santana Gomes Silva - EMEF Infante Dom Henrique

Art.5º - MANTER a validade do NAPNE - SPO até 20 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.083, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do  
Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Câmpus São Paulo

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida – Presidente  
Leticia Santos Machado de Araújo - Docente  
Isabela Canne Fadini - Discente

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 28 de junho de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.084, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo - curso de pós-graduação *lato sensu* especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade EJA – PROEJA, no 2º semestre de 2022, do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação *lato sensu* especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade EJA – PROEJA, no 2º semestre de 2022, do Câmpus São Paulo

Ana Paula de Oliveira Corti - Presidente  
Daniel Soares da Silva  
Marcio Alves de Oliveira  
Fulvio de Moraes Gomes

Art.2º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 julho de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.085, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para comporem o Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo com o objetivo de realizar o gerenciamento de recursos para o uso eficiente, acompanhamento do consumo e a produção de energia por meio de outras fontes

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior – Presidente  
Cintia Gonçalves Mendes da Silva;  
Luiz Henrique Leite Rosa;  
Mario Sergio Cambraia; e  
Simone Mendes Delphino.

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até 27 de abril de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA